



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 74/2017 DE 09/02/2017

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA RECICLAGEM PARA CONSEGUIR DESCONTOS EM
ATIVIDADES CULTURAIS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL
74/2017

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Dispõe sobre a utilização da reciclagem para
conseguir descontos em atividades culturais.**

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de criação de postos de coleta seletiva onde os objetos (lixos) levados gerarão créditos em um cartão do cidadão, para compra de ingressos para atividades culturais.

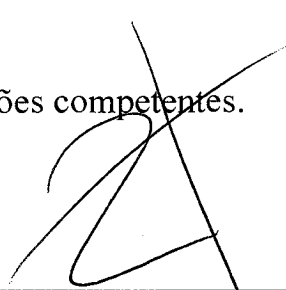
Art. 2º A Prefeitura será responsável pela confecção e entrega dos cartões para créditos com o lixo reciclado.

Art. 3º O cartão poderá ser recarregado em qualquer posto de coleta pois quanto mais for usado, mais barato ficarão os ingressos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

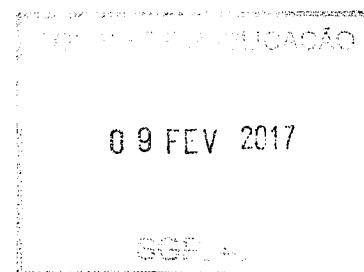

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

16:02 09/02/2017 017123 - Protocolo Legislativo - 58º/22

Matéria PL 74/2017. TAIRO BATISTA ESPERANCA



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 223
Em 20/2/17
Ass: 
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é incentivar a reciclagem e a preservação do meio ambiente, além de proporcionar maior acesso da população em eventos culturais.

Por meio da reciclagem (criação de postos de coleta seletiva), conseguir descontos na entrada de shows, peças de teatro, filmes no cinema, dentre outras atividades culturais. Quanto mais o cidadão reciclar, mais descontos terá na compra dos ingressos.

O projeto de lei nº 167/2016 é de autoria da estudante e Vereadora Jovem Rubia Vitória Marcondes Fernandes, aluna do Colégio da Polícia Militar - Unidade Centro, que participou do projeto Parlamento Jovem 2016 – Partido da Cultura.



RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR